



## RESOLUÇÃO Nº 017/2020 – CAD/UNESPAR

**Aprova o Acordo de Cooperação entre a UNESPAR e a Universidade de Lusófona de Humanidade e Tecnologias – ULHT, para o desenvolvimento de programas de cooperação técnica, acadêmica e científica.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DA UNESPAR**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

**considerando** o inciso VI do Art. 9º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste conselho;

**considerando** a solicitação autuada no protocolado nº 16.607.632-3;

**considerando** a deliberação contida na ata da 3ª Sessão (2ª Extraordinária) do Conselho de Administração, Planejamento e Finanças da UNESPAR, realizada no dia 30 de junho de 2020, pela Plataforma Digital *Skype Business*.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprova o **Acordo de Cooperação** entre a UNESPAR e a Universidade de Lusófona de Humanidade e Tecnologias – ULHT, que visa ao desenvolvimento de programas de cooperação técnica, acadêmica e científica.

**Art. 2º** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 3º** Publique-se no *site* da UNESPAR.

Paranavaí, em 30 de junho de 2020.

Antonio Carlos Aleixo  
Reitor da Unespar  
Decreto Nº 5756/2016

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 5389/2016)



ePROTOCOLO



Documento: **ResolucaoN0172020AprovaoAcordodeCooperacaoentreaUNESPAReaUniversidadedeLusofonadeHumanidadeeTecnologiasULHT.pdf**.

Assinado por: **Antonio Carlos Aleixo** em 03/07/2020 11:52.

Inserido ao protocolo **16.607.632-3** por: **Ana Cristina Zanna Cathcart** em: 03/07/2020 11:44.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> com o código:  
**fa04caab3d77d4a3e31891545f550597**.